



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÊRIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FDD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tendas, mesas, cadeiras, balcões e barricadas de proteção, destinados à realização de campanhas, palestras, oficinas, conferências, capacitações, atividades recreativas, culturais, esportivas, encontros, eventos comemorativos e demais ações promovidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, visando garantir infraestrutura adequada, conforto, segurança e organização das atividades voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Silvéria-GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, mesas, cadeiras, balcões e barricadas faz-se necessária para garantir a infraestrutura adequada à realização das ações, programas, projetos, campanhas, oficinas, palestras, conferências, capacitações, atividades recreativas, culturais, esportivas, encontros e demais eventos promovidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

A locação de tendas visa proporcionar proteção contra intempéries climáticas, assegurando conforto, segurança e melhores condições de permanência às crianças, adolescentes, familiares, servidores, colaboradores e demais participantes dos eventos realizados em ambientes abertos.

A locação de mesas e cadeiras destina-se a atender adequadamente os participantes durante oficinas, atividades socioeducativas, reuniões, palestras, capacitações, apresentações culturais, atividades recreativas e demais ações desenvolvidas pelo FMDCA. Já os balcões e barricadas auxiliam na organização dos espaços, recepção dos participantes, credenciamento, apoio logístico e controle de acesso durante os eventos.

Considerando que a utilização dessas estruturas ocorre de forma eventual e conforme a demanda das atividades promovidas ao longo do exercício, a locação apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, evitando despesas com aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, conservação e reposição dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para a melhoria da qualidade das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando condições adequadas para execução das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e fortalecendo as políticas públicas destinadas a esse público no Município de Silvéria-GO.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unidade/medida	Quant.
1	Locação de tenda 3x3 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria

UNIDADE
Atuação e Apoio a Mulher

2	Locação de tenda 4x4 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.		10
3	Locação de tenda 6x6 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
4	Locação de tenda 5x5 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	10
5	Locação de tenda 8x8 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	30
6	Locação de tenda 10x10 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	50
7	Locação de tenda 12x12 metros, galvanizada, estrutura em aço, pé de 2,50 metros de altura, montagem e desmontagem.	UNIDADE	30
8	Locação de fechamento/isolamento, em material galvanizado, com medidas mínimas de 2x1,10M, com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por:- Transporte e logística- Montagem e desmontagem dos itens- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento	UNIDADE	100
9	Locação de balcão, base em metalon galvanizado, medidas 1,5x1m, tampo em Madeira resistente, medidas 1,5x0,6m. A empresa deverá se responsabilizar por:	UNIDADE	100



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria (

- Transporte e logística

- Montagem e desmontagem dos itens

- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento

itação e Apoio a Mulher

10

Locação de barricadas de proteção, em Material galvanizado, medindo 1,2x1m, com Base antiderrapante, o material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem Ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade. A empresa deverá se responsabilizar por:

- Transporte e logística

- Montagem e desmontagem dos itens

- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento.

METRO

100

11

Locação de cadeiras sem braço, fabricadas em Polipropileno resistente, na cor branca, peso Suportado de no mínimo 140kg
A empresa deverá se responsabilizar por:

- Transporte e logística

- Montagem e desmontagem dos itens

- Manutenção e assistência técnica durante todo o evento.

UNIDADE

3000

12

Locação de mesa com forro, composto por uma mesa medindo 70x70cm, fabricada em polipropileno resistente, na cor branca. e forro de mesa medindo 1x1m, fabricado em Tecido oxford de alta qualidade, cores variadas a serem definidas pelo contratante. A empresa deverá se responsabilizar por:

- Transporte e logística

- Montagem e desmontagem dos itens

UNIDADE

1000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria - Manutenção e assistência técnica durante todo o evento **Habitação e Apoio a Mulher**

a. – Prazo de entrega / Execução: A contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pela Contratante, no prazo de acordo com o cronograma do recebimento da solicitação, salvo situações emergenciais devidamente justificadas.

b.

c. - Local e Horário da Entrega / Execução: A contratada deverá realizar a entrega, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pela Contratante, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas contadas do recebimento da Ordem de Serviço e acordo com o cronograma do recebimento da solicitação, salvo situações emergenciais devidamente justificadas.

d. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

4. Responsável: Juliana Nunes de Araújo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia 18 de junho de 2026

Juliana Nunes De Araújo

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher
Decreto nº 004/2025